



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1266/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a identificação e a notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Henrique Bianchini, nº 904, Bairro Cordeiros, para que faça a limpeza do mesmo e construa a respectiva calçada, sendo assim cumpridas as normas vigentes como está disposto na Lei Complementar Municipal Nº114/2007 art. 1º e art. 3º.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação proveniente dos moradores e transeuntes. O referido terreno apresenta mato alto e está servindo de ponto de acúmulo de lixo e entulho. O local oferece condições propícias para o surgimento de dengue além da proliferação de outros insetos e de roedores transmissores de doenças. Cabe ressaltar que no local acontecem frequentes queimadas na intenção de eliminar o lixo lá depositado.

**SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MARÇO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
**VEREADOR - PSDB**